

PROJETO DE LEI

Câmara aprova crédito especial para custear gastos com equipe do Samu

>> Paulo Ramos
Redação DS

A Câmara de Vereadores de Tangará da Serra realizou na tarde de ontem a 37ª Sessão Ordinária deste ano. No expediente diversos projetos estavam na mesa dos vereadores para discussão, análise, bem como para sempre votados. Na maioria deles, como vem sendo um fato rotineiro, era de abertura de crédito suplementar.

Um dos projetos de lei discutidos, foi o 167/2014 que dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de R\$ 280 mil destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e demais outras providências. O projeto foi aprovado por unanimidade.

Em seu texto descreve que “o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU foi instalado no Município de Tangará da Serra no ano de 2007, e desde sua instalação a equipe de atendimento vem sendo contratada através de Processo Se-



Projeto de lei 167/2014 disponibilizou R\$ 280 mil para as despesas

letivo. (...) O Tribunal de Contas da União expediu um Acórdão nº 300/2014-TCU e Decisão nº TC 019.559/2011-9, as quais determinam que os serviços realizados no SAMU devem ser prestados por profissionais de provimento efetivo, uma vez que trata-se de ação de saúde pública de caráter permanente”.

O projeto ainda acrescenta que “sendo assim, torna-se necessária

a Abertura de Crédito Especial - Natureza de Despesa para custear as despesas com a equipe (Pessoal Civil) do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU. A redução para atendimento dessa Abertura de Crédito Especial está sendo realizada entre as naturezas de despesas 3.1.90 que trata-se de Folha de pagamento – Pessoal Civil da Secretaria Municipal de Saúde, e a redução

esta sendo realizada da Unidade de Saúde da Família que não será utilizada em razão de estar sendo pago, até o final do corrente ano, com recursos dos Programas Financiados por Transferências de Fundo a Fundo”.

Outros projetos também foram aprovados pelos vereadores e se tornaram lei. Alguns deles serão abordados durante a semana pelo Jornal Diário da Serra.

Projeto beneficia professores municipais em Diamantino

>> Assessoria de Imprensa
Com redação O Divisor

Um projeto de lei que tramita na câmara municipal de Diamantino e deverá beneficiar os professores da rede pública municipal de ensino está em apreciação, trata do projeto de lei 241/2014 de autoria do vereador Marcio Mendes (PPS). O referido projeto dispõe sobre a instituição da meia-entrada para professores da rede pública municipal de ensino do município de Diamantino em estabelecimentos que promovam lazer e entretenimento e estimulem a difusão cultural.

De acordo com o autor do projeto que assegura aos professores da rede pública municipal de ensino o pagamento de cinquenta por cento do valor cobrado para ingresso em estabelecimentos e/ou casas de diversão, além de praças desportivas, que

promovam espetáculos de lazer, entretenimento e difusão cultural.

A meia-entrada corresponderá, sempre, à metade do valor do ingresso cobrado, ainda que se trate de preço promocional ou com desconto sobre o valor normalmente cobrado destacou Marcio Mendes. Mendes ainda destacou que consideram-se casas de diversão, para os efeitos da lei, os estabelecimentos que realizem ou exibam espetáculos musicais, circenses, teatrais, cinematográficos, de artes plásticas e artísticos em geral.

O referido projeto deverá entrar em votação na próxima segunda-feira e o vereador autor acredita que será aprovado. Esse projeto é semelhante ao projeto estadual com o mesmo teor apenas agracia em específico a rede pública municipal de ensino o qual a lei estadual não contemplava.

APRESENTAM:

A MAIOR FESTA À FANTASIA DO ESTADO!

LOVE FANTASY

15 NOV **STEINBIER**

#LoveFantasy5anos

CATRA COVER

OPEN BAR

A NOITE TODA

- > VODKA SMIRNOFF
- > TEQUILA JOSÉ CUERVO
- > CERVEJA
- > REFRIGERANTE
- > ÁGUA
- > GELO

Não será cobrado rolha, liberado entrada de bebida em garrafa plástica.

DISK-ENTREGA
Ligue de Celular
0800-647-6010
3326-6010
9955-7606

PROMOÇÃO MEU BOTIJÃO 3 DA SORTE

COMPRE UM BOTIJÃO LIQUIGÁS E CONCORRA A

6 CASAS E R\$1 MILHÃO*

SÃO VÁRIAS FORMAS DE PARTICIPAR:

• ACESSE MEUBOTIJAOASORTE.COM.BR E CADASTRE O CÓDIGO DO CUPOM

OU

• ENVIE O CÓDIGO DO CUPOM VIA SMS PARA O NÚMERO 49218*

OU

• PREENCHA OS CAMPOS DO CUPOM E ENVIE COM O CÓDIGO PARA A CAIXA POSTAL 223 - CEP 01031-970.

Acesse
MEUBOTIJAOASORTE.COM.BR